

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04158, de 09 de agosto de 2021

DECRETO Nº 04158, de 09 de agosto de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.615 de 17 de dezembro de 2020 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 603.411,24 (seiscentos e três mil quatrocentos e onze reais e vinte e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
339030 - Material de Consumo	29		200	9.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	39		200	2.000,00
02.03.01.11.331.1101.2.022 - PROGRAMA PREVENCAO,HIGIENE E MEDICINA TRABALHO				
339030 - Material de Consumo	42		200	143.000,00
02.04.04.12.122.1202.2.078 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339030 - Material de Consumo	148	SEMINC	200	5.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	151	SEMINC	200	300,00
02.05.01.10.122.1005.2.051 - DESP.COM ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	561	SEMINS	200	25.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	562	SEMINS	200	691,00
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	563	SAUDE	202	70.680,00
02.05.01.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	559	SEMINS	200	68.200,00
02.05.01.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	532	EMINES	255	60.027,24
339091 - Sentencas Judiciais	560	SEMINS	200	57.846,00
02.05.01.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	539	VIGEST	255	25.500,00
02.06.01.08.244.0801.2.201 - MANUTENCAO PROGRAMA MUNICIPAL ALUGUEL SOCIAL				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	345	AS.SOC	200	4.000,00
02.06.02.08.244.0801.2.179 - CONCESSAO BENEFICIOS EVENTUAIS				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	348	PMAS	256	3.500,00
02.06.02.08.244.0801.2.195 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA				
339030 - Material de Consumo	356	BPSB	229	4.500,00
02.07.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
339030 - Material de Consumo	403		200	20.000,00
02.07.01.15.452.1503.2.129 - MANUTENCAO SERVICOS FUNERARIOS E VELORIO				
339030 - Material de Consumo	420		200	3.000,00
02.07.02.17.511.1701.2.132 - MANUTENCAO REDE ESGOTO RURAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	429		200	20.000,00
02.07.02.17.512.1701.1.024 - CANALIZACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	434		200	26.000,00
02.07.03.26.782.2601.2.136 - MANUTENCAO VIAS PUBLICAS E SINAIS DE TRANSITO				
339030 - Material de Consumo	442		200	52.500,00
02.09.01.13.392.1301.2.025 - MANUTENCAO DIFUSAO CULTURAL				

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04158, de 09 de agosto de 2021

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	536		200	100,00
02.09.01.13.392.1301.2.178 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA SMCTEL				
339030 - Material de Consumo	492		200	500,00
02.09.01.18.695.1801.2.029 - MANUTENCAO ATIVIDADES TURISTICAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	558		200	1.500,00
02.09.02.27.812.2701.2.030 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	521		200	567,00
TOTAL DE CRÉDITOS				603.411,24

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	603.411,24
TOTAL DE RECURSOS	603.411,24

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 09 de agosto de 2021.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal